

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 733ª RE**

6 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se de modo presencial a
7 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
8 presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Jonathas de Almeida Chedid, Elen Cristina Roque
9 de Aguiar, Ingrid Ribeiro, Cibele Alves Cardoso, Abgair Maria de Lira Oliveira, Anderson Lopes
10 Menezes, Jean Carlos Fernandes Valadares; **como conselheiros suplentes:** Érica Alessandra de
11 Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Ewerton Vasconcellos,
12 Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Maria Rita Novaes Alencar, André Félix Portela Leite; **como**
13 **convidados/observadores:** Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Alessandra
14 Geraldini Marcondes Salgado (SAS 201.1 -Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados); Ruama
15 Vertematti (MAT); Edilene Gomes Pereira (Instituto Geração Futura); Iris T. Rocha(Aldeias Infantis
16 SOS Brasil); Letícia Marinho (ESPRO) e Solange M. Santos Quintiliano (Associação Benef. Lar do
17 Progredir Infinito) . **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 13 horas e 40 minutos , pela Sra. Abgair
18 Maria de Lira Oliveira, Coordenadora deste Conselho, com o quórum adequado para esta
19 finalidade, onde a mesma agradece a presença de todos, esclarecendo que a convocação da
20 mencionada reunião foi realizada em tempo hábil, conforme preceitura a legislação do CMDCA,
21 onde a convocação e pauta da citada reunião foram disponibilizadas no site da Prefeitura, no sítio
22 do CMDCA, bem como encaminhada via e-mail aos conselheiros. Explica que diante de tratativas
23 de assuntos urgentes que chegaram a este Conselho(Mesa Coordenadora), bem como com
24 relação a encaminhamentos necessários tomados pela Comissão Organizadora da Conferência
25 Municipal, que demandariam deliberações do pleno, verificou-se a necessidade de agendamento
26 de reunião extraordinária para esta data. **2) Justificativas de ausências de conselheiros(as):** A
27 Sra. Abgair solicita que a Sra. Alessandra, da Secretaria Executiva do CMDCA, faça a gentileza
28 de apresentar as justificativas de ausências dos(as) conselheiros(as), a saber: Sra. Silvia Donnini
29 (compromisso profissional); Sr. Geraldo Reple (compromisso profissional); Sr. Pery Rodrigues
30 (compromisso profissional); Sr. Silvio Marmo (compromisso profissional); Sra. Julia
31 Benício(compromisso profissional), Sra. Frida Baby W. Cordeiro (compromisso profissional),
32 Vanessa Pacheco Monteiro (compromisso profissional), Neide dos Santos Brentegani (
33 compromisso profissional), Maria Lucila (compromisso profissional) Natália (questão de saúde);
34 João Abukater Neto (férias). Após, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Tatiana,
35 Everton, Érica, Fábio, Jonathas, Elen, Abgair, Anderson,Ingrid, Cibele, André, Jean, deliberaram
36 favoravelmente pelas justificativas de ausências ora apresentadas. **3) Aprovação na participação**
37 **no Processo Seletivo de Adolescentes para compor a Gestão 2022/2024 do Comitê de**
38 **Participação de adolescentes – CPA/CONANDA:** A Sra. Abgair passa a palavra Sra. Érica a qual
39 irá discorrer sobre o assunto em epígrafe. A Sra. Érica informa que este assunto foi tratado pela

40 Mesa Coordenadora, onde o CMDCA recebeu em 28/09/2022 um e-mail da Secretaria Especial de
41 Assuntos Federativos – SEAF, Secretaria ligada a SEGOV, que tem como pilares a formação de
42 uma agenda socioeconômica de aperfeiçoamento do pacto federativo, a construção de um caminho
43 sustentável que promova o fortalecimento dos entes e o acompanhamento das providências
44 eventualmente adotadas no âmbito da Pasta competente na União, informando que o Conselho
45 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, convida os municípios a tomar conhecimento
46 do Processo Seletivo de adolescentes para compor a gestão 2023-2024 do Comitê de Participação
47 de Adolescentes - CPA. Enfatiza que a Sra. Adriana, Secretária Executiva deste Conselho
48 encaminhou via e-mail estas informações aos(as) conselheiros(as). Como todos puderam ver este
49 processo tem como objetivo a seleção, de forma virtual e pública, buscando selecionar 10 (dez)
50 adolescentes titulares e 10 (dez) adolescentes suplentes para integrarem o Comitê de Participação
51 de Adolescentes (CPA), que será composto por 47 (quarenta e sete) adolescentes definidos a partir
52 de processo seletivo realizado em três modalidades. Menciona que o tema para a participação na
53 seleção virtual do CPA será: “Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Vidas de Crianças e
54 Adolescentes no Brasil”, alusivo à realização da 12ª Conferência Nacional dos Direitos de Crianças
55 e Adolescentes (12ª CNDCA). Como Público-Alvo poderão participar da seleção virtual para o
56 CPA, adolescentes que tenham entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos até a data de lançamento
57 deste regulamento. Diz que a seleção acontecerá em duas etapas, por meio do link:
58 www.participa.direitosdacrianca.gov.br e redes sociais do Conanda. Na primeira etapa seletiva os
59 adolescentes participantes lançarão propostas sobre o tema: “Impactos da Pandemia de Covid-19
60 nas Vidas de Crianças e Adolescentes no Brasil”, respondendo a seguinte pergunta norteadora:
61 “Como as crianças e os adolescentes do Brasil foram prejudicados pela Covid-19 e o que governos
62 e sociedade podem fazer para diminuir ou resolver estes problemas?”, e as propostas serão
63 selecionadas por meio do ambiente virtual com a participação de adolescentes por intermédio do
64 voto online: www.participa.direitosdacrianca.gov.br. Já na segunda etapa seletiva os(as) 30 (trinta)
65 adolescentes com maior pontuação durante a primeira etapa seletiva deverão criar um vídeo, de
66 sua autoria, de duração máxima de 60’ (sessenta segundos) apresentando e/ou debatendo o tema
67 da seleção: “Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Vidas de Crianças e Adolescentes no Brasil”,
68 respondendo a seguinte pergunta norteadora: “Crianças e adolescentes do Brasil foram
69 diretamente afetados, de várias formas, pela Covid-19. Na sua opinião, o que governos e sociedade
70 podem fazer para diminuir ou resolver estes impactos da pandemia nas vidas das crianças e
71 adolescentes do Brasil?”. Os (as) 10 (dez) adolescentes com maior pontuação segundo os critérios
72 estabelecidos no item 5 (cinco) deste regulamento serão selecionados titulares para o CPA,
73 seguidos por mais 10 (dez) participantes suplentes. A escolha do(a) representante titular e dos(as)
74 suplentes deve se dar até o dia 18/10/22, por meio de processos participativos, transparentes e
75 inclusivos. E os documentos para validação das indicações será até 25/10/22. Desta forma,
76 levando-se em consideração que os prazos estão apertados a Mesa Coordenadora sugeriu
77 contatar as OSc’s, entre outros que desenvolvam serviços na faixa etária de 12 a 16 anos, onde

78 serão passadas todas as informações conforme a exigência deste processo, onde as mesmas terão
79 o período de 10, 11, 13 e 14/10/22 para trabalhar com os adolescentes, onde teremos o apoio do
80 NEAD com uma votação on line para a escolha dos adolescentes. A Sra. Érica indaga o pleno se
81 tem outra proposta para esta questão além da apresentada pela Mesa Coordenadora. Como não
82 houve manifestação do pleno, partiu-se para votação a proposta já apresentada pela Mesa onde
83 esta foi deliberada favoravelmente pelos(as) seguintes conselheiros(as) Tatiana, Everton, Ercule,
84 Érica, Fábio, Ana Carolina Elen, André, Abgair, Anderson, Cibele e Ingrid. Desta forma, o CMDCA
85 encaminhará para as OSC's entre outros sobre a abertura deste Processo Seletivo de
86 Adolescentes para compor a Gestão 2022/2024 do Comitê de Participação de adolescentes –
87 CPA/CONANDA, com a finalização da escolha dos 3 (três) nomes dos Adolescentes mais votados
88 no dia 17/10/22, para posterior encaminhamento no prazo estipulado (até 25/10/22) destes nomes
89 juntamente com toda documentação solicitada para o CONDECA. **4) Conferência Lúdica**
90 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo:** A Sra. Érica informa que por
91 conta do período em que se levou para a realização da primeira plenária deste novo mandato, bem
92 como em relação à formação das Comissões de Trabalho, ficamos praticamente duas semanas
93 sem ter reunião da Comissão Organizadora da Conferência, gerando certo atraso na tramitação
94 dos trabalhos, inclusive com prejuízo em cumprir os prazos que já deliberados na gestão anterior
95 em relação ao cronograma elaborado pela Comissão na ocasião. Desta forma, a conselheira
96 apresenta a proposta de novo cronograma, sugerindo que a Comissão se reúna toda segunda feira
97 pela manhã ajustando as datas das atividades, protelando as datas em duas semanas para frente,
98 priorizando a finalização do processo de conferência, antes da abertura da Copa do Mundo e isso
99 ocorra dentro do prazo indicado pelo CONANDA. A segunda proposta é aproveitar o processo de
100 discussão do processo seletivo de adolescentes para compor a Gestão 2022/2024 do Comitê de
101 Participação de adolescentes – CPA/CONANDA e aproveitar este momento para realização da
102 Conferência Lúdica, tendo em vista que a temática adotada para discussão do processo de seleção
103 e o público alvo serem os mesmos. Após a apresentação e sem outras manifestações do pleno, é
104 posto em votação a proposta, sendo esta aprovada por unanimidade pelos seguintes conselheiros:
105 Tatiana, Everton, Ercule, Érica, Fábio, Ana Carolina Elen, André, Abgair, Anderson, Cibele e Ingrid.
106 Ainda sobre a Conferência DCA, a Sra. Érica solicita a aprovação da realização de plenária
107 extraordinária na próxima quinta-feira às 14 horas para aprovação do novo cronograma a ser
108 elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência e outros encaminhamentos pertinentes a
109 realização do evento. Posto em votação, fica aprovada a realização da reunião extraordinária pelos
110 seguintes conselheiros: Tatiana, Everton, Ercule, Érica, Fábio, Ana Carolina Elen, André, Abgair,
111 Anderson, Cibele e Ingrid. **5) Informes:** A Sra. Érica informa que foram realizados novos contatos
112 da Secretaria Executiva do CMDCA com o Conselho Estadual para maiores informações e
113 diretrizes em âmbito estadual para as conferências, porém sem sucesso até a presente data. **6)**
114 **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair Maria de Lira Oliveira dá por
115 encerrada a reunião às 14 horas e 30 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária

116 Executiva do CMDCA e a. Sra. Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, da SAS 201.1
117 secretariaram a reunião, sendo esta Ata lavrada pela Sra. Alessandra Geraldini Marcondes
118 Salgado, a qual assina juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lira Oliveira, coordenadora do
119 CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário do CMDCA/SBC.

Ata aprovada